

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3111 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 10699/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em decorrência das festividades de Carnaval, retornando-se às atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6e39c89e8d79>

